



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL Nº 006 ICT/2024**

### **EDITAL Nº 006 ICT/2024 - REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS - EAL**

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido instituto, convoca:

**Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)** a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente externos do curso de Engenharia de Alimentos que compõem o quadro de docentes do do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) para compor o Colegiado de Engenharia de Alimentos - EAL.

#### **DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas à função de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Colegiado de Engenharia de Alimentos - EAL aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral foi designada pela PORTARIA/ICT Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2024. - SEI (1368312)

#### **DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

Efetividade no cargo de Professor da Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

#### **DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br), no período de **21/03/2024 a 26/03/2024, até às 18:00 horas**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros das candidaturas após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br);

Do ato que deferir ou indeferir os registros das candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no

processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

A lista com as chapas deferidas será publicada no processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br).

### **DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto é direto e secreto;

O colégio eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT e em exercício na UFVJM.

A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br);

Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

### **DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição realizar-se-á no dia **08/04/2024**, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

O horário de votação será das 08:00h às 18:00h;

A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão eleitoral;

O encerramento da votação será no horário previsto.

### **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração ocorrerá após à votação;

Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

1. Mais tempo de serviço como docente no curso;
2. Maior idade;
3. Maior titulação.

A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e em [professores@ict.ufvjm.edu.br](mailto:professores@ict.ufvjm.edu.br), dando ciência à Direção do ICT.

### **DO MANDATO**

O mandato dos membros docentes no Colegiado da Engenharia de Alimentos - EAL tem duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

### **DA DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI nº23086.003918/2024-99;

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à comissão eleitoral em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A comissão eleitoral terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 21 de março de 2024.

**ANEXO AO EDITAL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL ICT Nº 006/2024**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
21/03/2024	Lançamento do Edital	Processo SEI nº - 23086.003918/2024-99 e e-mail - professores@ict.ufvjm.edu.br
21/03/2024 a 26/03/2024	Inscrição	e-mail - professores@ict.ufvjm.edu.br
27/03/2024	Deferimento das Inscrições	Processo SEI nº - 23086.003918/2024-99 e e-mail - professores@ict.ufvjm.edu.br
01/04/2024	Recurso	Processo SEI nº - 23086.003918/2024-99
02/04/2024	Resultado de recursos	Processo SEI nº - 23086.003918/2024-99
08/04/2024	Votação	Sistema e-voto
09/03/2024	Resultado Final	Processo SEI nº - 23086.003918/2024-99 e e-mail - professores@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Serretti Leonel, Servidor (a)**, em 20/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1368290** e o código CRC **5DF00FC0**.